

**PARECER Nº:** 6/25 - Comissões de JUSTIÇA e  
de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 203/2025

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 2/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 2/2025, que dispõe sobre o Festival Andreense de Música Popular – FAMP.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2025,  
472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 6/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 2/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

